



TC 027.069/2008-9

Tipo: Prestação de Contas – exercício 2007

Considerando que o processo encontra-se nas situações previstas nos incisos III e V do art. 169 do Regimento Interno do TCU (RI/TCU) c/c art. 33, da Resolução-TCU 259/2014, e com base na subdelegação do Secretário de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro, Portaria 01/2013, após realizadas as devidas providências processuais pelo Serviço de Administração, proponho o encerramento dos presentes autos.

SECEX-AIRJ, em 14 de agosto de 2014.

(assinado eletronicamente)

Sonia Maria Silva e Sousa

TFCE – Mat. 2301-9